

CONCURSO PORTAS ABERTAS 2018

1. DO OBJETO

1.1 - O Concurso Portas Abertas destina-se a admissão de alunos bolsistas para a Primeira Série do Ensino Médio no ano de 2019*.

1.2 - Os 03(três) primeiros colocados no Concurso Portas Abertas receberão bolsas de estudos com os seguintes valores percentuais de desconto**:

1º colocado: 80% de desconto na anuidade de 2019.

2º colocado: 50% de desconto na anuidade de 2019.

3º colocado: 30% de desconto na anuidade de 2019.

* Essa bolsa poderá ser renovada nos anos de 2020 e 2021 conforme regulamento específico para alunos bolsistas.

**O material didático não está incluso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições deverão ser feitas na secretaria do CETISA – UNIDADE CENTRO na Avenida Getúlio Vargas, 222 – Centro – Timbó – SC ou, pelo site, www.cetisa.com.br ou pelo WhatsApp (47) 9.9161.4072, **no período de 28/08/2017 a 14/09/2017.**

2.2 - As inscrições são gratuitas.

2.3 - Poderão inscrever-se todos os alunos devidamente matriculados no 9º ano nas escolas de ensino fundamental das redes municipal, estadual e particular.

2.4 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.5 - A inscrição do candidato implicará também, na aceitação das decisões que possam ser tomadas pelo CETISA – CONVÊNIO POSITIVO.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

3.1 – O CONCURSO será realizado na sede do CETISA – CONVÊNIO POSITIVO - Avenida Getúlio Vargas, 222 – Centro – Timbó – SC.

3.2 - Será realizado no dia 15 de setembro de 2018, no horário de 8h até 12h.

4. DAS QUESTÕES DO CONCURSO

4.1 – As questões do concurso serão multidisciplinares e avaliarão as habilidades e competências dos estudantes nas áreas de conhecimento, abaixo descritas:

- MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (Matemática)

- CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (Biologia, Física e Química)

- CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS (História, Geografia, Sociologia e Filosofia)

- LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS (Gramática da Língua Portuguesa, Literatura, Redação, Educação Física, Artes, Língua Inglesa e Língua Espanhola).

4.2 – Durante a manhã do dia 15/09/2018, os estudantes realizarão atividades individuais e em equipes definidas, pela comissão organizadora. Em cada uma das atividades receberão notas de 0 a 10, tanto para as questões em grupo, quanto nas individuais.

4.3 – Nas atividades em grupos, os estudantes serão divididos aleatoriamente através de sorteio.

5. DOS CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

A prova de Matemática tomará como base a grade curricular do 9º ano do Ensino Fundamental contemplados nos PCN's.

Conteúdos:

- cálculos com porcentagem;
- equações de 1º e 2º grau;
- sistemas de medidas decimais e não-decimais;
- compreensão e interpretação de gráficos;
- geometria básica.

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS(Ciências)

A prova de Ciências tomará como base a grade curricular do (9º ano) do Ensino Fundamental contemplados nos PCN's.

Conteúdos:

Química:

- tabela periódica;
- o átomo;
- ciclo da água;
- ácidos e bases.

Física:

- conceitos básicos de cinemática(repouso e movimento, referencial, velocidade média, etc.);
- sistemas de unidades;
- leis de Newton;
- energia e potência;
- conceitos de termologia;

Biologia:

A água;
O corpo humano;
Vírus e bactérias;
Ecologia.

CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

A prova de CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS tomará como base a grade curricular do (9º ano) do Ensino Fundamental contemplados nos PCN's.

HISTÓRIA

HISTÓRIA GERAL

- expansão marítima;
- reforma religiosa;
- renascimento cultural;
- segunda guerra mundial.

HISTÓRIA DO BRASIL

Brasil Colônia:

- economia açucareira;
- economia mineradora;

Brasil Império:

- primeiro reinado;
- segundo reinado.

Brasil República

- era Vargas(1930 – 1945).

GEOGRAFIA

GEOGRAFIA GERAL E DO BRASIL

- cartografia;
- espaço rural;
- espaço urbano;
- industrialização;
- aspectos físicos (relevo, clima, hidrografia e vegetação)
- geopolítica;
- aspectos socioeconômicos de Santa Catarina.

LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA e ARTE

A Língua Portuguesa será a base para a correção de todas as atividades, por isso o estudante deverá **INTERPRETAR E COMPREENDER TEXTOS** e saber elaborar uma **DISSERTAÇÃO** (redação).

REDAÇÃO

O candidato deverá elaborar uma dissertação e:

- Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.
- Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema dentro dos limites estruturais do texto.

Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

- Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
- Elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

LÍNGUA INGLESA:

O estudante deverá **INTERPRETAR E COMPREENDER TEXTOS** da Língua Inglesa.

6. DO MATERIAL PERMITIDO

6.1 - Para realização da prova o candidato deverá trazer somente caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, lápis, régua e borracha.

6.2 - Não será permitida a entrada de candidato em sala de prova portando: livros, dicionários, apontamentos, resumos, apostilas, jornais, revistas, máquinas de calcular e/ou equipamentos similares, telefone celular, receptor e/ou *paggers*, bipe, *walkman*, *notebook*, gravador, luvas, bonés, chapéus ou similares, etc., sob pena de eliminação do Concurso Portas Abertas. **QUANDO NECESSÁRIOS, ESSES MATERIAIS SERÃO FORNECIDOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.**

6.3 - O CETISA – CONVÊNIO POSITIVO não se responsabiliza por perda ou extravio de objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7. DO ACESSO À SALA

7.1 - Os portões do prédio onde será realizada a prova serão fechados, impreterivelmente, no horário marcado para o início. Recomenda-se ao candidato chegar ao local de realização da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.

7.2 - O candidato que chegar ao local de realização da prova após o fechamento dos portões terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do concurso. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8. DA SAÍDA DA SALA

8.1 - O candidato não poderá sair da sala de prova antes do término de todas as atividades.

8.2 - O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de prova, cartão resposta e/ou folha de redação).

8.3 - O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.

8.4 - Ao terminar a prova, o candidato entregará ao professor da sala o material com a resolução de cada questão problema, cartão resposta e/ou folha de redação devidamente preenchido e assinado, com caneta esferográfica, com tinta azul ou preta.

9. DAS FOLHAS DE RESOLUÇÕES

9.1 - Para a realização de cada atividade, o candidato receberá, a folha de resolução.

9.2 - É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento da folha de respostas de acordo com as instruções.

9.3 - As resoluções deverão ser redigidas com letra legível, com caneta esferográfica, com tinta azul ou preta.

9.4 - Toda atividade que implicar em questão discursiva será avaliada, atribuindo uma nota de zero a dez, cabendo acerto parcial (fracionados em intervalos de 0,25 ponto).

OBS.: As respostas das questões discursivas serão avaliadas quanto à/ao:

- a) domínio do conteúdo;
- b) capacidade de expressar-se com clareza;
- c) capacidade de organização das ideias;
- d) capacidade de síntese;
- e) nível de informação e de argumentação;
- f) capacidade de interpretar dados e fatos;
- g) capacidade de estabelecer relações;
- h) correlação com os fatos do cotidiano e da atualidade.

9.5 - Será considerada fora do tema, recebendo nota zero, a redação que fugir completamente ao assunto proposto.

10. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

10.1 - Será eliminado do Concurso Portas Abertas o candidato que, além dos outros requisitos previstos neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido para o início da prova.
- não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado;
- ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido o prazo mínimo para saída do candidato da sala;
- for surpreendido em comunicação, qualquer que seja a forma, com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (beep, pager, telefone celular, calculadora, etc.), ainda que desligados;
- não devolver integralmente todo o material de prova;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- não preencher qualquer um dos requisitos ou normas exigidos pelo presente Edital;

11. DO CADERNO DE RESPOSTAS E DA DIVULGAÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA

11.1 - O gabarito da prova será divulgado no dia **20 DE SETEMBRO DE 2018**, a partir das 10 horas, pela *internet*, no site do CETISA, pelo endereço www.cetisa.com.br.

11.2 - Não serão disponibilizados os cadernos de provas utilizados pelos candidatos.

12. DOS RECURSOS E DA ANULAÇÃO DAS QUESTÕES

12.1 - O candidato, para manifestar qualquer discordância em relação às questões ou ao caderno de respostas, poderá interpor recursos em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos mesmos.

12.2 - Para recorrer, o candidato deverá utilizar o sistema eletrônico, por meio de e-mail, sob o título: **RECURSO DE QUESTÃO PORTAS ABERTAS**.

12.3 - Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.4 - Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres com as justificativas serão divulgados no endereço eletrônico e serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

12.5 - Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

12.6 - Na hipótese de anulação de questão, a mesma será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13. DA FÓRMULA DE CLASSIFICAÇÃO

Terão direito a receberem as bolsas de estudos aqueles candidatos que obtiverem a maior nota final levando em conta a seguinte fórmula:

NOTA FINAL = PONTUAÇÃO OBTIDA NAS ATIVIDADES EM GRUPO + PONTUAÇÃO OBTIDA NAS ATIVIDADES INDIVIDUAIS.

14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, o desempate será feito levando-se em conta as notas das disciplinas, e demais condições sucessivamente, conforme segue:

- a) LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS;
- b) MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS;
- c) CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS;
- d) CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS;
- e) Maior idade

15. DO RESULTADO FINAL

O resultado final do concurso será divulgado a partir do dia **01 de outubro de 2018** no site e nas redes sociais da escola.

Início das matrículas para 2019 - 08 de outubro de 2018.

Ficha de inscrição

Portas Abertas 2018

Aluno (a) _____ Idade: _____

Filiação: _____

Escola: _____

Telefones para contato: a) Residencial: _____ b) Celular: _____

Email: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

** Todos os campos são obrigatórios.*

** Inscrições até o dia 14 de setembro de 2018.*